



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 89 / 2024



Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que sejam providenciadas as medidas necessárias de interesse público, para que estude a possibilidade de viabilizar **A CRIAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS** na Estrada RJ 14, entre o ponto do Morro do Cristo e o ponto do Parque Bela Vista, situado em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação sendo necessária pois moradores relatam a distância muito grande entre um ponto e outro, tendo que fazer um percurso longo para chegar ao ponto mais próximo.

Tal medida trará bem-estar e segurança à população que se encontra naquela localidade.

Mangaratiba, 05 de março de 2024.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)

VEREADOR

